

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PAE nº 2024/299891

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO
SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS.**

CNPJ nº 05.873.910/0001-00.

LEGISLAÇÃO Lei Federal nº 14.133/21.

APLICÁVEL Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	1	Certificado digital padrão ICP-Brasil, tipo A3, modelo e-CPF, token USB (por demanda) .	1087185	Und	54	R\$ 313,72	R\$ 16.941,42
	2	Certificado digital padrão ICP-Brasil, tipo A1, modelo e-CNPJ, arquivo digital (por demanda) .	21871-5	Und	7	R\$ 191,25	R\$ 1.338,75
						VALOR GLOBAL	R\$ 18.280,17

* A emissão dos certificados será feita na sede do IGEPPS, situado na Av. Alcindo Cacela, 1962, bairro Nazaré, Belém/PA.

**As informações detalhadas constam no Termo de Referência.

Data da sessão:	30/08/2024
Local:	https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx
Horário da fase de lances:	- Início: 09:00h - Término: 12:00h (horário de Brasília - DF)
Critério de julgamento:	Valor global.

Habilitação:

- JURÍDICA:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

- FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.

- TÉCNICA:

- Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante entregou, pelo menos 31 (trinta e um) certificados digitais dos tipos A3 ou A1, o que representa 50% da quantidade total descrita no termo de referência.

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**CONFLITOS
INTERPRETATIVOS
E OMISSÕES**

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

**DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS**

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

Belém/PA, 27 de agosto de 2024.

ROBERTO FAVACHO LOBATO

Téc. de Administração e Finanças
Coordenador de dispensa eletrônica